



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: E ACACIO BRAGA LTDA

Inscrição Estadual: 15.691.078-0

CNPJ: 36.924.195/0001-03

Res살vado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Divisão Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:17:57 do dia 20/08/2025

Válida até: 16/02/2026

Número da Certidão: 702025081888344-5

Código de Controle de Autenticidade: E2B966A2.B7C2E91B.A2C2F584.4A9F80F8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: E ACACIO BRAGA LTDA
Inscrição Estadual: 15.691.078-0
CNPJ: 36.924.195/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Divisão Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:17:57 do dia 20/08/2025

Válida até: 16/02/2026

Número da Certidão: 702025081888343-7

Código de Controle de Autenticidade: 687598A2.3C1B0804.7DA1CE75.8F1076E1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E ACACIO BRAGA LTDA
CNPJ: 36.924.195/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de execução fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:32 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2025.
Código de controle da certidão: **C8A3.72DA.1D94.1E1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº:

0005420/2025

CPF/CNPJ:

36.924.195/0001-03

Contribuinte:

E ACACIO BRAGA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e esta em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 426 da Lei nº 3.189, de 27 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 368.

Emitida em:

03/07/25 08:40

Validade:

01/10/2025

ALTAMIRA (PA), 3 de Julho de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 368.
- A titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



Consulte autenticidade via
QR Code.

NADYR SANDRA ANCHIETA DA ROCHA
Tabela de Moias da Comarca de Altamira
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2610, Lojas 04 e 05 - Esplanada do Xingu
Fone/Fax: (0**93) 3515-4533 - CEP: 68372-005 - Altamira - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia os livros de registros e arquivos, no período de 5 anos anteriores a esta data, verifiquei **NÃO CONSTAR** registro de Títulos Protestados contra: **E ACACIO BRAGA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 36.924.195/0001-03, estabelecida nesta cidade, na Av. Joao Rodrigues, Nº 1169, Anexo A, Bairro Premem.

O referido é verdade e dou fe.

Eu, MARIA DE JESUS HONORATO DA SILVA, Escrevente Autorizada, subscrevo, dou fe e assino.

Em test^o *[assinatura]* da verdade.

Altamira/PA, 19 de agosto de 2025

MARIA DE JESUS HONORATO DA SILVA

Escrevente Autorizada

Maria de Jesus Honorato da Silva

Escrevente Autorizada

(Selo de Fiscalização nº 002951388A)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002951388 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/08/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 58315820000999476460111370

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	136,30	20,45	3,41



Emolumentos: 960-Certidão negativa de protesto - R\$ 136,30, ISS - R\$ 6,82, Selo certidão - R\$ 1,45, - Total: R\$ 144,57

Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 2610, Esplanada do Xingu, Altamira, PA, CEP 68372005, Fone (93)3515-4533 - email: 2oficioatm@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACACIO E ALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.462.366/0001-57

Certidão nº: 42974684/2025

Expedição: 28/07/2025, às 00:04:15

Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACACIO E ALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.462.366/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.